



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 50 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 12 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERRROMPER** o período de férias regulamentares da servidora GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula nº XX901XX, programadas para o período de 10/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 07/04/2026 a 28/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 10/02/2026.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 16:16)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o
código de verificação: **3937fc4515**